



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 233 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 7.727/89, regulamentado pelos artigos 2º e 11, § 1º, da Resolução nº 19/89, bem como o que consta no PA nº 622/89, resolve

I N T E G R A R, ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **JOÃO CARLOS LUCAS DA SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, mediante aproveitamento no cargo de Técnico Judiciário.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.E./PE
DE 29 / 12 / 89